

PORTARIA Nº 1153/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008; e ATO PGJ Nº 101/2019;

CONSIDERANDO o processo de escolha unificado dos membros do Conselhos Tutelares, para o Quadriênio 2020/2023, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, e incumbe ao Ministério Público a fiscalização do mencionado pleito, nos termos do art. 139 da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o nome do servidor **Marcos Conceição da Silva** do Anexo da Portaria nº 1120/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico MPE/TO – Edição nº 845, que designou servidores para auxiliar os Promotores de Justiça nas atividades fiscalizatórias atribuídas ao Ministério Público, no processo de escolha dos candidatos aos Conselhos Tutelares.

Art. 2º ALTERAR do Município de Araguaína – TO para o Município de Araguanã – TO, a localidade em que a servidora **Rejanne Fonseca Cabral** prestará auxílio ao Promotor de Justiça nas atividades fiscalizatórias atribuídas ao Ministério Público, no processo de escolha dos candidatos aos Conselhos Tutelares, no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 3º Os servidores designados para localidade diversa de sua lotação farão jus ao recebimento de ressarcimento de combustível e, de acordo com a necessidade, ao pagamento de diária, limitada a 1,5 diárias, mediante justificativa plausível para a pernoite, observado o disposto no ATO PGJ Nº 073/2019, bem como ao direito à compensação de 02 (dois) dias de folga, que serão gozados mediante acordo prévio com a chefia imediata, mediante apresentação de certidão ou documento hábil que comprove sua participação na referida fiscalização e da nota fiscal ou cupom fiscal com o nome completo do solicitante.

Art. 4º Caberá ao Promotor de Justiça com atribuição na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes coordenar as atividades de fiscalização, orientando os servidores quanto às condutas vedadas previstas na legislação, bem como no tocante aos procedimentos no caso de irregularidades encontradas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 04 de outubro de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça